



Projeto de Resolução n° ____/2023.

**CRIA COMISSÃO ESPECIAL PARA
ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DA
POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA
NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através dos Vereadores infrafirmados aprova o seguinte,

Art. 1º. Nos termos do artigo 45 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, fica criada Comissão Especial para **ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS SOBRE A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA**, no Município de Cachoeiro de Itapemirim, para auxiliar, no âmbito do Poder Legislativo, as políticas públicas de direito humanos e assistência social.

Parágrafo único. A Comissão Especial criada nesta Resolução será composta por 03 (três) membros e 03 (três) suplentes e funcionará ininterruptamente até a resolução final de seus trabalhos.

Art. 2º. Para a perfeita consecução de seus objetivos, a Comissão Especial poderá promover reuniões, audiências públicas, convocar agentes públicos e privados, solicitar

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





assessoramento de técnicos especializados da administração municipal para promover estudos, diligências, pesquisas, quando julgar necessário.

Parágrafo único. Para fiel cumprimento do caput, a Comissão Especial, na pessoa de seu presidente, poderá solicitar diligências a Presidência da Câmara Municipal através de memorando administrativo.

Art. 3º. A medida que a Comissão Especial for desenvolvendo seus trabalhos, poderá ser elaborado relatórios sobre sua atuação, apresentando-o ao Plenário, para conhecimento dos Vereadores e da população.

Art. 4º. A Comissão Especial terá a duração de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogada por igual período, conforme a necessidade identificada por seus membros.

Art. 5º. As despesas para a execução desta Resolução correm à conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 28 de fevereiro de 2023.

JÚNIOR CORRÊA

VEREADOR - PL

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





JUSTIFICATIVA

Submeto à consideração dos nobres pares, a presente propositura do Projeto de Resolução que tem por objetivo a Criação da Comissão Especial para acompanhamento e estudos da população em situação de rua no Município de Cachoeiro de Itapemirim.

No âmbito da legitimidade ativa para a proposição do projeto, vale ressaltar o artigo 45 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que diz:

“Art. 45 - As Comissões Especiais, destinadas ao estudo e sugestão de soluções em matérias de relevante interesse do Município, serão criadas pelo voto da maioria absoluta dos membros da Câmara, através de resolução, por proposta da Mesa **ou de líder partidário**”.
(grifo nosso).

Ou seja, não há que falar em vício de iniciativa, haja vista que o próprio regimento prevê a possibilidade e, sendo este Edil líder partidário do PL (Partido Liberal), a sua autoria encontra guarida legal.

Em relação a justificativa material para propositura do Projeto de Resolução em comento, temos que é

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





perceptível o aumento da população em situação de rua na cidade.

Tal fator, ainda que não seja novidade, preocupa a sociedade como um todo, uma vez que o direito a uma moradia digna é um mandamento constitucional intransigível.

O Projeto de Resolução apresentado busca entender analisar as condições enfrentadas pelos moradores em situação de rua de Cachoeiro de Itapemirim, de forma pormenorizada, ouvindo as autoridades públicas competentes, bem como os profissionais da área de saúde, para que sejam realizados estudos técnicos que visem o acolhimento e o encaminhamento adequado dessas pessoas.

É notório que nem sempre o Poder Público possui condições de atender a todas as demandas a ponto de solucioná-las, seja por falta de verba, de material humano. Diante de todos os pontos acima mencionados, acreditamos ser urgente e necessária a criação desta Comissão Especial, para que possa, junto dos munícipes, buscar soluções a fim de mitigar esse problema que nosso município está passando.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 28 de fevereiro de 2023.

JÚNIOR CORRÊA

VEREADOR - PL

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

